



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6884, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima, Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi e Edilana Scapin de Freitas**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 168/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

Parágrafo Único Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6489/2022.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos